Gabinete do Vereador Rodrigo José Correia - Podemos

Excelentíssimo Senhor
MOACIR GREGOLIN
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 44/2020

APROVADO
Data 17/6/2020
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Indica ao Executivo Municipal a instalação de cabines de sanitização em espaços públicos do nosso Município.

O vereador **Rodrigo José Correia - Podemos,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, indicando ao **Executivo Municipal** , para que tome medidas necessárias para instalação de cabines de sanitização em vias públicas do nosso Município.

Estamos vivendo dias de grande preocupação com a saúde da população diante da pandemia do COVID-19 (Coronavírus), a recomendação é para que as pessoas evitem aglomerações e tomem cuidados com a higienização, que evitem sair de casa, ou saiam apenas para as atividades extremamente necessárias, ocorre que a sanitização é de extrema importância, atendendo ao que preceitua a Constituição Federal de 1988, a saber:

> *"Art. 196 A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas* que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal igualitário às ações e ser*viços para a sua promoção, proteção e recuperação."*

Posta assim a questão, é de se dizer que é de suma importância a disponibilização de cabines de sanitização em espaços públicos do nosso Município, para que assim a população possa fazer uso e contar com mais um método de prevenção ao COVID-19 (Coronavírus), diminuindo dessa maneira a circulação do vírus.

Mister se faz ressaltar que é de suma importância e urgência a instalação das cabines de sanitização ora indicadas, pois devemos neste momento intensificar os métodos de prevenção ao COVID-19, e este método se mostrou um mecanismo extremamente eficiente para ajudar a controlar a proliferação do Coronavírus.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 17 de junho de 2020.

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia
Vereador – Podemos